

ERRATA NO CONTRATO Nº 102.2019.36.2.004

No contrato nº 102.2019.36.2.004, oriundo do Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-004/2019-SEMAS, cujo o objeto é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUI-PA”, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUI/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa ROSENILDES DE SOUZA CRAVO - ME, situada na Avenida Sete de Setembro, nº 01, Bairro Belém, Tucuruí/PA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.682.572/0001-51, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por ROSENILDES DE SOUZA CRAVO, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 1819636 3ª via PC/PA e do CPF nº 305.220.802-00, domiciliada à Rua João Félix, nº 83, Bairro Jaqueira, Tucuruí/PA:

ONDE SE LÊ: 102.2019.36.2.002

LEIA-SE: 102.2019.36.2.004

Tucuruí-PA., 08 de agosto de 2019.

NAZIDELY CONTENTE PANTOJA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 725/2018 - GP
CONTRATANTE

Esta ERRATA, foi publicada no quadro de aviso desta Prefeitura, conforme expressa a Lei Municipal nº 3.896 de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria Nº 556/2017-GP